

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto de Educação

Aviso (extrato) n.º 23828/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para exercer funções na área de assessoria e secretariado.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho autorizador de 29/11/2022 do Diretor do Instituto da Educação da Universidade de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso (extrato) no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IE-ULisboa), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Área de Assessoria e Secretariado.

O posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas na LTFP e associadas às competências adstritas à Área de Assessoria e Secretariado, previstas no Regulamento que disciplina a organização dos serviços técnicos e administrativos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, nos termos da Deliberação n.º 778/2022, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 8 de julho, designadamente:

No que se refere ao apoio e secretariado dos órgãos de governo:

- a) Coordenar a produção e sistematização de informação de apoio à decisão;
- b) Organizar os procedimentos relativos à realização de reuniões de trabalho, nomeadamente, convocatórias, ordens de trabalho e documentação anexa, atas e deliberações;
- c) Apoiar a realização de atividades de avaliação interna e externa e a acreditação de cursos e relatórios anuais e plurianuais de atividades de investigação;
- d) Receber e prestar atendimento no acesso aos órgãos de governo, nomeadamente através de telefone, fax, endereço eletrónico e presencialmente, garantindo o acompanhamento adequado às solicitações;
- e) Colaborar em tarefas de planeamento e na elaboração do plano e do relatório anual de atividades.

No que se refere às atividades de ensino:

- a) Preparar a distribuição do serviço docente e horários;
- b) Preparar os processos relativos à oferta formativa dos cursos pós-graduados;
- c) Apoiar a realização de iniciativas tendo em vista promover a qualidade do ensino ministrado no IE-ULisboa.

No que se refere às atividades de investigação:

- a) Promover e apoiar a atividade científica do IE-ULisboa, quer a nível de projetos de investigação, quer a nível de outras atividades como eventos e publicações periódicas e não-periódicas;
- b) Recolher informação sobre a atividade de investigação desenvolvida no Instituto;
- c) Pesquisar e divulgar internamente oportunidades de apoio e financiamento de projetos;
- d) Apoiar os processos de elaboração de candidaturas de projetos de investigação.

No que se refere à divulgação das atividades pedagógicas e científicas:

- a) Assegurar a gestão de conteúdos do sítio [www](http://www.ie-ulisboa.pt) do IE-ULisboa, procedendo à produção e recolha atempada de toda a informação pertinente, garantindo a sua permanente atualização;
- b) Divulgar de forma sistemática e periódica as atividades do IE-ULisboa, através do sítio www.ie.ulisboa.pt, correio eletrónico e outros dispositivos de divulgação da produção científica.

No que se refere ao apoio e gestão dos programas de mobilidade dos docentes e dos estudantes:

- a) Promover e apoiar a mobilidade de docentes, investigadores e estudantes do IE-ULisboa;
- b) Pesquisar e divulgar internamente oportunidades e programas de mobilidade;
- c) Apoiar os processos de elaboração de candidaturas a programas de mobilidade.

Os/As candidatos/as ao posto de trabalho do referido procedimento concursal deverão ser titulares de licenciatura nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na área de formação em Educação e Formação, Ciências da Educação ou afim (Área CNAEF 142), não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção constam da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir do presente aviso, cuja publicação integral se encontra disponível na Bolsa de Emprego Público.

29 de novembro de 2022. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho*.

315937686